

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL
DA COMARCA DE IPATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

AUTOS: 5002013-22.2016.8.13.0313 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TRANSMAR LTDA - ME & MÁRCIO ARAÚJO BOTELHO – ME.

OBJETO: Apresentar o Relatório Anual de Atividades da Recuperanda, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Anual de Atividades da Recuperanda**.

Por fim em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas **TODAS** as **INTIMAÇÕES** referentes a esta Recuperação Judicial.

Sendo o que temos para o momento e honrados com a confiança dispensada, e despedimos com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Campo Grande (MS), 28 de fevereiro de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20^a Região

PROTOCOLO: 01.0313.2435.250516-JEMG

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR

12º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Art.61

FEVEREIRO/2020



SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2.	ANDAMENTO PROCESSUAL	4
3.	ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS	5
6.	TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES	8
7.	ENCERRAMENTO	9

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MINAS GERAIS, COMARCA DE IPATINGA.

AUTOS: 5002013-22.2016.8.13.0313 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: TRANSMAR LTDA – ME E MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, Empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial estabelecido na Rua General Odorico Quadros, nº 37 - Jardim dos Estados – CEP 79.020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3025-6878/Cel.: (67) 98401-6567, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, sob o nº 8961, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20^a Região, sob o nº 051, honrada com a nomeação para atuar na função de Administrador Judicial, por intermédio de seus Representantes Legais, **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista, devidamente registrado junto ao **CORECON/MS-20^a Região, sob o nº. 1.024/MS**, e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista, registrado junto ao **CORECON/MS-20^a Região, sob o nº. 1.033/MS** sob a forma do presente com reverência e acatamento, apresenta **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIMAR BOAVENTURA CONDÉ ARAÚJO,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fábio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas TRANSMAR LTDA – ME e MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME sob n. 5002013-22.2016.8.13.0313, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora.**

As informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros fornecidos pelas Recuperandas, dados colhidos do processo de Recuperação, suas Objeções e demais incidentes correlatos, e ainda, os elementos técnicos apresentados pela Devedora.

As Recuperandas apresentaram dados contábeis dos últimos seis meses, os quais serão apresentados ao longo do presente relatório. Ademais serão calculados índices de endividamento e liquidez, os quais serão devidamente analisados. Entretanto, faz-se necessário esclarecer que os documentos não foram submetidos à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta Administradora Judicial.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. ANDAMENTO PROCESSUAL

Considerando que o objetivo deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas as questões contábeis e financeiras das Recuperandas, tal como expor as diversas manifestações dos credores e outros interessados no processo de Recuperação Judicial. Outrossim, neste tópico demonstram-se as principais peças processuais, que interferem no andamento das atividades da empresa e acerca do processo de Recuperação Judicial.

Quadro 1- Leitura Técnica dos Autos

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS

DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
31/01/2020	REAL BRASIL CONSULTORIA	RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS DO DEVEDOR.
03/02/2020	PODER JUDICIÁRIO	Certidão de intimação ao MP
11/02/2020	MINISTÉRIO PÚBLICO	Mp manifesta ciência quanto ao relatórios do AJ, bem como reitera pedido de intimação ao AJ para a que se manifesta conclusiva e fundamentalmente nos termos do Art. §1º da Lei.

Neste sentido pode-se verificar que no período corrente, manifestou-se o *Parquet* em Id.103992922, requerendo a intimação desta Administradora Judicial para que se manifeste conclusiva e fundamentadamente nos termos do art. 61, §1º, da Lei n.º 11.101/2005, qual seja:

Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o devedor permanecerá em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial. § 1º Durante o período estabelecido no caput deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei.

Desta feita, diante do que determina a Lei o Art. 61, § 1º, no que concerne o cumprimento ao PRJ, verifica-se que o prazo de carência solicitado pela Recuperanda para pagamento aos credores alocados na Classe III-Quirografária, foi de 24 (vinte e quatro) meses e este só será encerrado em 26 de fevereiro do próximo ano, razão pela qual não vem sendo apresentados dados sobre o cumprimento ao PRJ.

Ademais, é possível verificar nos autos que, no que tange aos credores alocados na classe I- Trabalhistas, tais créditos já foram integralmente quitados, mediante a apresentação de documentação comprobatória de pagamento, o que foi devidamente demonstrado ao Nobre Juízo em Relatório de Cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial juntado sob Id. 76279322.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Vencidas as questões de ordem técnico processual, relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial passou-se à verificação das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Transmar.

Contudo, de modo a facilitar as verificações atinentes as Recuperandas quanto a evolução e involução de suas contas patrimoniais, bem como seus resultados, informamos que no presente relatório serão realizadas análises comparativas entre os resultados do encerramento do ano de 2019 e o primeiro mês do ano de 2020.

Cumpre esclarecer, ainda, que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos

auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por esta AJ e que com o intuito de facilitar a compreensão dos dados e análises realizadas nos documentos contábeis das empresas, procederemos as verificações das devedoras separadamente.

4. MARCIO ARAÚJO BOTELHO – ME

A empresa Marcio Araújo Botelho expôs as documentações contábeis com a intenção de apresentar transparência e facilidade para interpretações. Desta forma, abaixo pode-se verificar os balancetes da empresa do período dezembro de 2019 e janeiro de 2020.

Tabela 1 - Resumo dos Balancetes mensais.

MARCIO ARAUJO BOTELHO - ME							
BALANÇETES EM 2018 R\$	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20
ATIVO CIRCULANTE							
DISPONIVEL	R\$ 7.750,48	R\$ 3.542,27	R\$ 6.851,47	R\$ 2.315,01	R\$ 2.789,63	R\$ 2.008,52	R\$ 7.913,57
CLIENTES	R\$ 59.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 13.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 131.595,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 10.563,56	R\$ 23.292,55	R\$ 137.493,91	R\$ 131.163,52	R\$ 131.163,52	R\$ 131.163,52	R\$ 131.163,52
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R\$ 77.314,04	R\$ 67.834,82	R\$ 157.845,38	R\$ 139.478,53	R\$ 265.549,02	R\$ 133.172,04	R\$ 139.077,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE							
IMOBILIZADO	R\$ 4.692.023,60	R\$ 4.660.256,00	R\$ 4.362.010,00				
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 4.691.085,45	-R\$ 4.659.340,18	-R\$ 4.361.116,51	-R\$ 4.361.138,84	-R\$ 4.361.161,17	-R\$ 4.361.183,50	-R\$ 4.361.205,83
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 938,15	R\$ 915,82	R\$ 893,49	R\$ 871,16	R\$ 848,83	R\$ 826,50	R\$ 804,17
TOTAL ATIVO	R\$ 78.252,19	R\$ 68.750,64	R\$ 158.738,87	R\$ 140.349,69	R\$ 266.397,85	R\$ 133.998,54	R\$ 139.881,26
PASSIVO CIRCULANTE							
OUTRAS CONTAS	R\$ 1.961.523,84	R\$ 2.020.196,50	R\$ 2.112.700,31	R\$ 2.183.762,24	R\$ 2.374.467,67	R\$ 2.335.908,62	R\$ 2.412.180,18
FORNECEDORES	R\$ 12.405,67	R\$ 29.433,03	R\$ 29.808,25	R\$ 16.132,72	R\$ 15.282,72	R\$ 24.136,54	R\$ 23.085,68
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.973.929,51	R\$ 2.049.629,53	R\$ 2.142.508,56	R\$ 2.199.894,96	R\$ 2.389.750,39	R\$ 2.360.045,16	R\$ 2.435.265,86
PASSIVO NÃO CIRCULANTE							
EMPRESTIMOS E FINANC.	R\$ 1.914.615,55						
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.914.615,55						
TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 3.730.928,92	-R\$ 3.810.536,27	-R\$ 3.890.505,91	-R\$ 3.897.321,55	-R\$ 3.974.160,82	-R\$ 4.061.588,57	-R\$ 4.148.381,23
TOTAL PASSIVO	R\$ 157.616,14	R\$ 153.708,81	R\$ 166.618,20	R\$ 217.188,96	R\$ 330.205,12	R\$ 213.072,14	R\$ 201.500,18

Insta salientar no que concerne ao nível demonstrado no ativo da empresa Devedora, este apresentou um aumento de 4% decorrente de um aumento no valor de R\$ 5.905,05 (cinco mil e novecentos e cinco reais e cinco centavos) na conta Disponível que encerrou o exercício de 2019 com o valor de R\$ 2.008,52 (dois mil e oito reais e

cinquenta e dois centavos), passando para o valor de R\$ 7.913,57 (sete mil e novecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos) em janeiro de 2020.

Ato continuo, observamos que os valores apresentados no Passivo da Devedora apresentaram variação redutiva. Uma queda de R\$ 1.050,86 (um mil e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) na conta Fornecedores.

Ainda houve um aumento de R\$ 76.271,56 (setenta e seis mil e duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) nas contas alocadas como Outras Contas, que são a soma das subcontas Obrigações Trabalhistas e Obrigações Tributárias.

5. TRANSMAR LTDA – ME

Prosseguindo com as análises, e com comprometimento de demonstrar a atual situação patrimonial das empresas Recuperandas, segue o resumo dos balancetes de verificação fornecidos ao Administrador Judicial pela empresa Transmar LTDA-ME, no que tange ao período dezembro de 2019 e janeiro de 2020.

Tabela 2 – Resumo dos Balancetes

TRANSMAR						
BALANÇETES EM 2018 (R\$)	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONIVEL	R\$ 279.512,91	R\$ 237.842,20	R\$ 214.289,74	R\$ 206.328,33	R\$ 101.293,73	R\$ 59.104,10
CLIENTES	R\$ 147.364,40	R\$ 224.992,40	R\$ 337.551,74	R\$ 345.301,74	R\$ 334.924,94	R\$ 293.732,80
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 1.296.845,03	R\$ 1.284.201,60	R\$ 1.305.730,40	R\$ 1.311.580,32	R\$ 1.311.735,24	R\$ 1.321.497,95
TOTAL AC	R\$ 1.723.722,34	R\$ 1.747.036,20	R\$ 1.857.571,88	R\$ 1.863.210,39	R\$ 1.747.953,91	R\$ 1.674.334,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	R\$ 2.694.000,00	R\$ 2.694.000,00	R\$ 2.419.000,00	R\$ 2.419.000,00	R\$ 2.419.000,00	R\$ 2.419.000,00
DEPRECIAÇÃO	-R\$ 2.598.676,80	-R\$ 2.643.791,99	-R\$ 2.413.907,19	-R\$ 2.413.975,05	-R\$ 2.413.982,91	-R\$ 2.414.110,77
TOTAL ANC	R\$ 95.323,20	R\$ 50.208,01	R\$ 5.092,81	R\$ 5.024,95	R\$ 5.017,09	R\$ 4.889,23
TOTAL ATIVO	R\$ 1.819.045,54	R\$ 1.797.244,21	R\$ 1.862.664,69	R\$ 1.868.235,34	R\$ 1.752.971,00	R\$ 1.679.224,08
PASSIVO CIRCULANTE						
EXGIVEL A CURTO PRAZO	R\$ 2.128.834,41	R\$ 2.079.048,07	R\$ 2.062.672,41	R\$ 2.073.396,74	R\$ 2.032.113,70	R\$ 1.967.474,82
TOTAL PC	R\$ 2.128.834,41	R\$ 2.079.048,07	R\$ 2.062.672,41	R\$ 2.073.396,74	R\$ 2.032.113,70	R\$ 1.967.474,82

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EMPRESTIMOS E FINAN.	R\$ 2.930.729,19	R\$ 2.930.729,19					
TOTAL PNC	R\$ 2.930.729,19	R\$ 2.930.729,19					
TOTAL "PASSIVO A DESCOBERTO"	-R\$ 3.171.901,01	-R\$ 3.240.518,06	-R\$ 3.212.525,77	-R\$ 3.130.736,91	-R\$ 3.149.237,31	-R\$ 3.209.931,89	
TOTAL PASSIVO	R\$ 1.887.662,59	R\$ 1.769.259,20	R\$ 1.780.875,83	R\$ 1.873.389,02	R\$ 1.813.605,58	R\$ 1.688.272,12	

Os valores apresentados no Balancete da empresa Devedora indicaram redução de R\$ 73.619,06 (setenta e três mil e seiscentos e dezenove reais e seis centavos) nos valores alocados em seu Ativo, especialmente pelo valor menor apresentado na subconta disponível que teve uma queda de 71% no mês de janeiro em comparação ao ano anterior.

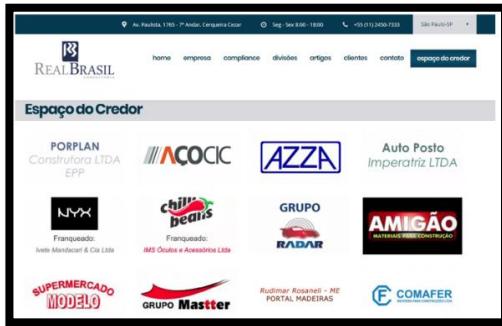
Ainda houve redução também na conta Cliente que passou do montante de R\$ 334.924,94 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) no mês de dezembro para R\$293.732,80 (duzentos e noventa e três mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), ou seja houve a redução de R\$ 41.192,14 (quarenta e um mil e cento e noventa e dois reais e quatorze centavos).

Ato contínuo, analisando os valores do Passivo Circulante verifica-se uma redução, passando da monta de R\$ 2.032.113,70 (dois milhões e trinta e dois mil e cento e treze reais e setenta centavos) para R\$ 1.967.474,82 (um milhão e novecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), ou seja houve uma variação de R\$ 64.638,88 (sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).

6. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o **"Espaço do Credor"**. Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial. Ainda, reiteramos que para cada uma das demandas a que somos submetidos, temos adotadas todas as providências necessárias, das quais muitas já se encontram finalizadas e as demais em andamento

Por fim, com toda vénia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 28 de fevereiro de 2020.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPOM GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP: 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP: 38060-010
FONE +55 (31) 2450-7333